



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Secretaria de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

Referente ao Processo Administrativo de Compra/Serviço 41/2025

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: **Aquisição de materiais e equipamentos para o setor de enfermagem.**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos para o Setor de Enfermagem da UBS Felice Trenhago. Estes insumos são essenciais para o **bom funcionamento do serviço de saúde ambulatorial**, garantindo que o atendimento à população seja realizado de forma adequada e segura. A aquisição atende diretamente à necessidade da administração de manter a operacionalidade do setor e assegurar a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais e equipamentos para o Setor de Enfermagem.

Item	Quant.	UNID	Descrição dos itens
01	60	PAC	ABAIXADOR DE LINGUA, fabricado em madeira, contendo 100 unidades por pacote.
02	700	UN	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DE TAMANHO 22. Registro na ANVISA.
03	300	UN	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DE TAMANHO 18. Registro na ANVISA.
04	500	UN	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DE TAMANHO 20. Registro na ANVISA.
05	1200	UN	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DE TAMANHO 24. Registro na ANVISA.
06	1000	UN	AGUA DESTILADA, FALCONETE CONTENDO 10ML. Registro na ANVISA.
07	2000	UN	AGULHA DESCARTAVEL TAMANHO 20X0,55. Registro na ANVISA.
08	3000	UN	AGULHA DESCARTAVEL TAMANHO 25x6. Registro na ANVISA.

09	5000	UN	AGULHA DESCARTAVEL TAMANHO 25X7. Registro na ANVISA.
10	4000	UN	AGULHA DESCARTAVEL TAMANHO 25X8. Registro na ANVISA.
11	3000	UN	AGULHA DESCARTAVEL TAMANHO 40X12. Registro na ANVISA.
12	4000	UN	AGULHA DESCARTAVEL TAMANHO 13x4,5. Registro na ANVISA.
13	500	L	ÁLCOOL 70%, desinfetante com ação bactericida frente às seguintes cepas: Pseudomonas Aeruginosa, Escherichia coli, Salmonella Choleraesuis e Staphylococcus Aureus. Embalagem de 1 litro. Registro na ANVISA.
14	150	UN	ALCOOL EM GEL 70%, sem fragrância, embalagem de 500gramas. Registro na ANVISA.
15	30	UN	Tube Almotolia Plástico Aplicador Para Líquidos 250ml Bico Reto Fino Com Ponteira Fina
16	700	UN	ATADURA CREPE, tamanho de 08cmx 1,8m. Registro na ANVISA.
17	1000	UN	ATADURA CREPE, tamanho de 10cmx 1,8m. Registro na ANVISA.
18	600	UN	ATADURA CREPE, tamanho de 15cmx 1,8m. Registro na ANVISA.
19	500	UN	ATADURA CREPE, tamanho de 20cmx 1,8m. Registro na ANVISA.
20	50	UN	APARELHO DE BARBEAR, descartável, com duas lâminas.
21	70	UN	Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado com Válvula Antirrefluxo 2L.
22	70	UN	Coletor para Material Perfurocortante Descarpack - 13L
23	200	UN	Cateter Nasal Oxigênio Tipo Óculos 110cm Adulto
24	1500	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 250ML, sistema fechado.
25	1500	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 500ML, sistema fechado.
26	3000	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100ML, sistema fechado.
27	600	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 1000ML, sistema fechado.
28	30	UN	Clorexidina 0,2%, Solução Aquosa, embalagem de 1 Litro.
29	30	UN	Clorexidina 2%, degermante, embalagem de 1 Litro.

30	10000	PAC	Compressa de Gaze Estéril 13 Fios 7,5x7,5cm c /10 un.
31	200	UN	Equipo Multivias Estéril 2 Vias LuerLock
32	25	UN	Detergente Enzimatico p/ Instrumentos, embalagem de 1 litro.
33	30	KIT	Kit Nutrição E Alimentação Enteral 300ml. Frasco + Equipo.
34	700	UN	Equipo Microgotas C/ InjLatFlexivelLuerSlip.
35	2500	UN	Equipo Macrogotas C/ InjLatFlexivelLuerSlip
36	700	UM	Escalpe Descartável Estéril, tamanho 23g.
37	15	PAC	Escova Cervical. Pacote com 100 Um.
38	20	UN	Aparelho De Pressão Arterial Manual Esfigmomanômetro
39	05	UN	Aparelho de Pressão Esfigmomanômetro Obeso Grande
40	04	UN	Aparelho de Pressão Esfigmomanômetro Infantil
41	25	PAC	Espátula de Ayre de Madeira Descartável, pacote com 100un.
42	1200	UN	Especulo ginecológico, tamanho P.
43	1200	UN	Especulo ginecológico, tamanho M.
44	250	UN	Especulo ginecológico, tamanho G.
45	300	RL	Micropore, branco, tamanho 50mm X 10m
46	150	RL	Micropore, branco, tamanho 10mm X 10m
47	50	RL	Espardrapo impermeável, branco, 10cm X 4,5m.
48	5	UN	Fixador Citológico Aerossol, embalagem de 100ml.
49	10	M	Garrote Mangueira Látex
50	4	FR	Gel Condutor para Ultrassom e Correntes Incolor 250g
51	150	UN	SORO GLICOSADO 5% 250ML, sistema fechado.
52	100	UN	Glicose 50%, flaconete de 10ml.
53	100	UN	Hipoclorito de Sódio Cloro 1% - 1 L
54	15	UN	Iodopolividona Antisséptico 10% Solução Aquosa, embalagem de 30ml.
55	10	UN	Lâmina Vidro Microscopia (26X76)mm Fosca Lapidada, caixa contendo 50un.

56	30	CX	Auto Lanceta 28G Caixa com 100 Unidades e Não Necessita de Lancetador
57	250	UN	Luvras Cirúrgica Esterilizadas Anatômicas e Confortáveis de látex de Borracha Natural sem pigmentação, Lubrificadas com pó Bioabsorvível. Tamanho 6,5.
58	250	UN	Luvras Cirúrgica Esterilizadas Anatômicas e Confortáveis de látex de Borracha Natural sem pigmentação, Lubrificadas com pó Bioabsorvível. Tamanho 7,0.
59	250	UN	Luvras Cirúrgica Esterilizadas Anatômicas e Confortáveis de látex de Borracha Natural sem pigmentação, Lubrificadas com pó Bioabsorvível. Tamanho 7,5.
60	100	CX	Luva de procedimentos com pó, caixa com 100 un. Tamanho P.
61	60	CX	Luva de procedimentos com pó, caixa com 100 un. Tamanho M.
62	30	CX	Luva de procedimentos com pó, caixa com 100 un. Tamanho G.
63	150	UN	Mascara N95 Proteção Respiratória
64	2500	UN	Seringa 1ml Com Agulha 13x0,45 Descartável
65	2500	UN	Seringa 3ml LuerLock
66	4000	UN	Seringa 5ml LuerLock
67	4000	UN	Seringa 10ml LuerLock
68	1500	UN	Seringa 20ml LuerLock
69	100	UN	Soro Fisiológico 500ML c/tampa, sistema aberto
70	300	UN	Soro Fisiológico 250ML c/tampa, sistema aberto
71	300	UN	Soro Fisiológico 100ML c/tampa, sistema aberto
72	100	UN	Soro Glicofisiológico 250ml, sistema fechado.
73	30	UN	Sonda de Aspiração Traqueal N.14
74	30	UN	Sonda de Aspiração Traqueal N.10
75	30	UN	Sonda de Aspiração Traqueal N.08
76	15	UN	Sonda de Aspiração Traqueal N.18
77	15	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX SILICONIZADO Nº 14 30CC
78	30	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX SILICONIZADO Nº 16 30CC
79	30	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX SILICONIZADO Nº 18 30CC

80	20	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX SILICONIZADO Nº 20 30CC
81	10	UN	Sonda Uretral Estéril, Nº 8
82	10	UN	Sonda Uretral Estéril, Nº 10
83	10	UN	Sonda Uretral Estéril, Nº 12
84	15	UN	Sonda Uretral Estéril, Nº 14
85	30	UN	Sonda Uretral Estéril, Nº 16
86	10	UN	Sonda Uretral Estéril, Nº 18
87	15	UN	Vaselina líquida, frasco com 250ml
88	12	UN	Água Oxigenada Líquida Antisséptica 10 Volumes. Embalagem de 1litro.
89	20	UN	Óleo cicatrizante a base de ácidos graxos essenciais e triglicérides de cadeia média, com vitamina A e E. Embalagem contendo 100ml.
90	3	UN	Tubo Endotraqueal com Balão (Cuff) Estéril Descartável. Tamanho 6,5 mm.
91	3	UN	Tubo Endotraqueal com Balão (Cuff) Estéril Descartável. Tamanho 7,0 mm.
92	3	UN	Tubo Endotraqueal com Balão (Cuff) Estéril Descartável. Tamanho 8,0 mm.
93	3	UN	Máscara Laríngea de Silicone Md 5.0
94	3	UN	Máscara Laríngea de Silicone Md 4.0
95	3	UN	Máscara Laríngea de Silicone Md 3.0
96	10	UN	Copo Completo Para Nebulizador
97	10	UN	Espaçador para Aerosolterapia Adulto
98	10	UN	Espaçador para Aerosolterapia Infantil
99	10	UN	Seringa de 60ml com bico.
100	5	UN	Lanterna de LED profissional portátil para diagnóstico clínico, exame oftalmológico, caneta de verificação de pupila.

101	10	UN	Otoscópio profissional,cabo ergonômico de metal com revestimento termoplástico reforçado;Cabeça ABS e Aço Inox; Clipes de bolso com interruptor botão liga/desliga integrado; Encaixe para pêra de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pêra opcional); Possui alta resistência à impactos e corrosões; Alimentação energética através de 2 pilhas alcalinas tipo AA;Baixo consumo de energia e longa vida;Garantindo a reprodução de cores reais;Circuito IC de corrente constante, mantém o efeito de iluminação ideal; Iluminação por fibra óptica;Ampliação 3 x-25 lumens;8 Espéculos tamanho 2,4 mm/ 3 mm/ 4 mm/ 5 mm;Aumento 3 vezes para a janela de visualização de tamanho grande; Lente giratória; Amplo campo de visão;
102	30	UN	Oxímetro de dedo portátil, Mede: Curva pletismográfica e PRbpm e SpO2.Display OLED;Precisão da saturação de oxigênio no sangue de 3%.Com desligamento automático para prolongar sua duração.Usa pilha AAA para seu funcionamento.Possui um indicador de bateria fraca.Inclui: Estojo e Capa de silicone e Manual.
103	5	UN	OxímetroPediátrico Infantil. Tipos de alimentação: Pilha AAA. Inclui pilhas. Com desligamento automático. Precisão da medição do ritmo cardíaco: 2%. Precisão de saturação de oxigênio no sangue. OLED
104	20	UN	Termômetro ecológico
105	10	UN	Cuba Rim Inox 22x12cm Autolavável
106	5	UN	Pinça Pean. 19 cm, fabricado em aço inoxidável.
107	10	UN	Fita Métrica Corporal Costura 150Cm De Dupla Face
108	15	PC	Saco de lixo hospitalar – infectante – branco 50 litros – pacote com 100 un
109	10	PC	Saco de lixo hospitalar – infectante branco – 100 litros – pacote com 100 un-

1.2 Este termo tem como objeto a “Aquisição de materiais para o Setor de Enfermagem”.

1.3 O prazo de vigência do contrato será pelo período de 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato;

1.4 O prazo para entrega do solicitado é de, no máximo, de 10 (dez) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por fundamento o Estudo Técnico Preliminar nº 41/2025.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de materiais e equipamentos para o Setor de Enfermagem.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os produtos requisitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Poderão apresentar propostas para a presente contratação, as empresas que sejam do ramo pertinente ao objeto pretendido, sendo que as mesmas deverão contemplar os itens, unidades e qualidades descritas e comprovar que atuam na atividade da licitação.

4.3 A nota fiscal emitida pelo Contratado deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho e o número do processo licitatório, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.4 Para a contratação pretendida, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos, à título de habilitação, nos termos do Art. 62 da Lei 14.133/2021:

a) Jurídica: contrato social ou requerimento de empresário individual, com as alterações posteriores;

b) Fiscal, social e trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do Art. 68;

c) Econômica financeira: de acordo com o inciso II do Art. 69.

d) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com prazo de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

e) Licença Sanitária Municipal ou Estadual;

f) Registro na ANVISA, nos seguintes itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63,

64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 106, 108 e 109.

Para os itens sujeitos à regularização sanitária, a licitante deverá apresentar o respectivo Registro, Cadastro ou Notificação junto à ANVISA, conforme a classificação regulatória aplicável ao produto ofertado.

Quando o produto for dispensado de Registro, Cadastro ou Notificação junto à ANVISA, deverá ser apresentada a respectiva declaração ou documento comprobatório de isenção/dispensa, emitido pelo fabricante ou disponibilizado pela ANVISA, em conformidade com a legislação sanitária vigente.

g) Os registros, cadastros, notificações ou documentos de isenção/dispensa deverão ser apresentados em tabela padronizada, contendo, no mínimo, as seguintes informações: número do item; descrição do produto; número do registro, cadastro ou notificação junto à ANVISA, quando aplicável; indicação expressa do item a que se refere no documento comprobatório.

A tabela deverá ser acompanhada da documentação comprobatória correspondente, extraída de consulta oficial à ANVISA ou emitida pelo fabricante e/ou órgão competente. Essa apresentação tem por finalidade agilizar a conferência e análise das informações pela Administração.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O contrato deverá ser executado em uma única etapa, adquirindo-se todos os itens solicitados, garantindo o cumprimento dos prazos e a qualidade exigida.

5.2 A entrega dos itens deverá ser realizada no prazo de 10 (dez) dias, na Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de Boa Vista do Incra, RS, situada na Rua Dormário Batista Pereira, nº 155, no horário de funcionamento de segunda a sexta-feira. O transporte até o local será de responsabilidade da CONTRATADA.

5.3 Após o recebimento dos itens, será realizada a verificação de conformidade quanto à quantidade e qualidade. Uma vez conferidos e aceitos, o recebimento será atestado, sendo a comprovação encaminhada ao Fiscal do Contrato, que efetuará o recebimento definitivo.

5.4 Caso seja verificada a não conformidade de algum dos itens, a CONTRATADA deverá promover imediatamente as correções ou substituições necessárias, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

5.5 Todas as despesas referentes a embalagens e frete dos itens que venham a ser substituídos serão de responsabilidade da CONTRATADA.

5.6 O encerramento do contrato ocorrerá com a entrega integral do objeto e a emissão da nota fiscal correspondente aos itens adquiridos.

5.7 Verificada a não conformidade de algum item durante o encerramento do contrato, a CONTRATADA deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 422/2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, bem como a atuação da assessoria jurídica e do controle interno, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 Devem ser observadas, ainda, as disposições do Decreto Municipal nº 022/2024, que dispõe sobre normas para gestão e fiscalização de contratos para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da Administração Pública do Município de Boa Vista do Incra.

6.3 Para fins de fiscalização do contrato, ficam indicados os seguintes servidores, que exercerão as funções de fiscal e suplente de fiscal, respectivamente, conforme Portaria nº 439/2025, alterada pela Portaria nº 317/2026:

- Fiscal: Kleber Nilson Pereira Ferreira
- Suplente de fiscal: Álvaro Elicker Kilpp

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

7.1 Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

7.2 Dará à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

7.3 Determinar as providências necessárias quando a prestação de serviço do objeto não observar a forma estipulada no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

7.4 Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

7.5 Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

8 –DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

8.1 Prestar o serviço OU FORNECER O OBJETO de acordo com as especificações, e prazos do instrumento de contratação direta e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

8.2 Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

8.3 Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

8.4 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

8.5 Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

8.6 Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

8.7 Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, à prestação do serviço em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

8.8 Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em instrumento de contratação direta e no presente contrato.

9 – HIPÓTESES DA SANÇÃO

ACONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

9.1 Dar causa inexecução parcial do contrato;

9.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

9.4 Deixar de entregar documentação exigida para o certame;

9.5 Não manter proposta,

salvo em decorrência de fatos supervenientes devidamente justificados;

9.6 Não celebrar o contrato ou não entregar documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.7 Ensejar retardamento da execução ou do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

9.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.12 Praticar atos lesivos previstos no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10 – DAS PENALIDADES

ACONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

10.1 Multa de 3% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução parcial do contrato.

10.2 Multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução total do contrato;

10.3 Advertência ou suspensão do direito de participar em licitação do CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e ainda, declará-lo inidôneo para contratar ou transacionar com o Município.

11 – RECISÃO CONTRATUAL

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA. A extinção do contrato poderá ser:

11.1 Determinada por ato unilateral e escrita da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

11.2 Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

11.3 Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

12 – Critérios de medição e de pagamento

12.1 O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do Contrato. Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá Termo de Recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento dos objetos;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

12.2 O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal.

12.3 Para fins de pagamento deverá ser encaminhado junto com a Nota Fiscal o comprovante de recebimento dos itens e o Termo de Recebimento emitido pelo Fiscal do Contrato.

12.4 A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho, número do processo de licitação e o número do respectivo processo licitatório, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos itens e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

12.5

O município fica isento de qualquer despesa relativa ao pagamento de pessoal e obrigações patronais.

12.6 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

13 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13.1 Os futuros contratados serão selecionados mediante processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, conforme a legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021 e normas complementares municipais).

13.2 A contratação visa a aquisição de materiais para o Setor de Enfermagem do Município de Boa Vista do Incra, RS.

13.3 A contratação será realizada por item, de forma a garantir a maior economia possível para o município, respeitando a qualidade exigida e os prazos estabelecidos.

14. DA GARANTIA DOS OBJETOS

14.1. Quanto a garantia dos objetos, deve atender ao mínimo exigido no Código de Defesa do Consumidor, bem como nas cláusulas específicas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

15. DO PRAZO DE VALIDADE

15.1. O prazo de validade mínima dos materiais/itens deverá ser de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.

16 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor médio de R\$ 98.676,18, conforme consta junto à tabela de valores encaminhada pelo Setor de Compras:

Saliento que houve alterações nas quantidades devido a demanda.

Item	Quant.	UNID	Descrição dos itens	Valor unitário	Valor total
01	60	PAC	ABAIXADOR DE LINGUA, fabricado em madeira, contendo 100 unidades por pacote.	R\$ 10,81	R\$648,50

02	700	UN	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DE TAMANHO 22. Registro na ANVISA.	R\$ 1,47	R\$1.029,00
03	300	UN	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DE TAMANHO 18. Registro na ANVISA.	R\$ 0,95	R\$285,00
04	500	UN	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DE TAMANHO 20. Registro na ANVISA.	R\$ 1,38	R\$690,00
05	1200	UN	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DE TAMANHO 24. Registro na ANVISA.	R\$ 1,09	R\$1.380,00
06	1000	UN	ÁGUA DESTILADA, FALCONETE CONTENDO 10ML. Registro na ANVISA.	R\$ 0,17	R\$170,00
07	2000	UN	AGULHA DESCARTAVEL TAMANHO 20X0,55. Registro na ANVISA.	R\$ 0,09	R\$180,00
08	3000	UN	AGULHA DESCARTAVEL TAMANHO 25x6. Registro na ANVISA.	R\$ 0,09	R\$270,00
09	5000	UN	AGULHA DESCARTAVEL TAMANHO 25X7. Registro na ANVISA.	R\$ 0,24	R\$1.200,00
10	4000	UN	AGULHA DESCARTAVEL TAMANHO 25X8. Registro na ANVISA.	R\$ 0,23	R\$920,00
11	3000	UN	AGULHA DESCARTAVEL TAMANHO 40X12. Registro na ANVISA.	R\$ 0,21	R\$630,00
12	4000	UN	AGULHA DESCARTAVEL TAMANHO 13x4,5. Registro na ANVISA.	R\$ 0,24	R\$960,00

13	500	L	ÁLCOOL 70%, desinfetante com ação bactericida frente às seguintes cepas: Pseudomonas Aeruginosa, Escherichia coli, Salmonella Choleraesuis e Staphylococcus Aureus. Embalagem de 1 litro. Registro na ANVISA.	R\$ 10,02	R\$5.010,00
14	150	UN	ALCOOL EM GEL 70%, sem fragrância, embalagem de 500gramas. Registro na ANVISA.	R\$ 6,89	R\$ 1.033,50
15	30	UN	Tube Almotolia Plástico Aplicador Para Líquidos 250ml Bico Reto Fino Com Ponteira Fina	R\$ 4,01	R\$ 120,30
16	700	UN	ATADURA CREPE, tamanho de 08cmx 1,8m. Registro na ANVISA.	R\$ 0,52	R\$364,00
17	1000	UN	ATADURA CREPE, tamanho de 10cmx 1,8m. Registro na ANVI-SA.	R\$ 0,45	R\$450,00
18	600	UN	ATADURA CREPE, tamanho de 15cmx 1,8m. Registro na ANVISA.	R\$ 0,66	R\$396,00
19	500	UN	ATADURA CREPE, tamanho de 20cmx 1,8m. Registro na ANVISA.	R\$ 0,75	R\$375,00
20	50	UN	APARELHO DE BARBEAR, descartável, com duas lâminas.	R\$ 1,12	R\$56,00
21	70	UN	Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado com Válvula Antirrefluxo 2L.	R\$ 4,34	R\$303,80
22	70	UN	Coletor para Material Perfurocortante Descarpack - 13L	R\$ 10,13	R\$709,10
23	200	UN	Cateter Nasal Oxigênio Tipo Óculos 110cm Adulto	R\$ 1,92	R\$384,00
24	1500	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 250ML, sistema fechado.	R\$ 3,93	R\$5.895,00
25	1500	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9%	R\$ 3,95	R\$5.925,00

			FRASCO 500ML, sistema fechado.		
26	3000	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100ML, sistema fechado.	R\$ 2,80	R\$8.400,00
27	600	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 1000ML, sistema fechado.	R\$ 11,58	R\$6.948,00
28	30	UN	Clorexidina 0,2%, Solução Aquosa, embalagem de 1 Litro.	R\$ 5,39	R\$161,70
29	30	UN	Clorexidina 2%, degermante, embalagem de 1 Litro.	R\$ 18,57	R\$557,10
30	10000	PAC	Compressa de Gaze Estéril 13 Fios 7,5x7,5cm c /10 un.	R\$ 0,68	R\$6.800,00
31	200	UN	Equipo Multivias Estéril 2 Vias LuerLock	R\$ 0,55	R\$110,00
32	25	UN	Detergente Enzimático p/ Instrumentos, embalagem de 1 litro.	R\$ 40,13	R\$1003,25
33	30	KIT	Kit Nutrição E Alimentação Enteral 300ml. Frasco + Equipo.	R\$ 3,17	R\$95,10
34	700	UN	Equipo Microgotas C/ InjLatFlexivelLuerSlip.	R\$ 1,04	R\$728,00
35	2500	UN	Equipo Macrogotas C/ InjLatFlexivelLuerSlip	R\$ 1,04	R\$2.600,00
36	700	UM	Escalpe Descartável Estéril, tamanho 23g.	R\$ 0,41	R\$287,00
37	15	PAC	Escova Cervical. Pacote com 100 Um.	R\$ 56,77	R\$ 851,55
38	20	UN	Aparelho De Pressão Arterial Manual Esfigmomanômetro	R\$ 88,09	R\$ 1.761,80
39	05	UN	Aparelho de Pressão Esfigmomanômetro Obeso Grande	R\$ 95,25	R\$ 476,25
40	04	UN	Aparelho de Pressão Esfigmomanômetro Infantil	R\$ 58,96	R\$235,84
41	25	PAC	Espátula de Ayre de Madeira Descartável, pacote com 100un.	R\$ 26,50	R\$662,50

42	1200	UN	Especulo ginecológico, tamanho P.	R\$ 1,35	R\$1.620,00
43	1200	UN	Especulo ginecológico, tamanho M.	R\$ 1,56	R\$1.872,00
44	250	UN	Especulo ginecológico, tamanho G.	R\$ 1,76	R\$440,00
45	300	RL	Micropore, branco, tamanho 50mm X 10m	R\$ 11,83	R\$3.549,00
46	150	RL	Micropore, branco, tamanho 10mm X 10m	R\$ 11,83	R\$1.774,50
47	50	RL	Esparadrapo impermeável, branco, 10cm X 4,5m.	R\$ 9,43	R\$471,50
48	5	UN	Fixador Citológico Aerossol, embalagem de 100ml.	R\$ 7,79	R\$ 38,95
49	10	M	Garrote Mangueira Látex	R\$ 3,16	R\$ 31,60
50	4	FR	Gel Condutor para Ultrassom e Correntes Incolor 250g	R\$ 4,08	R\$ 16,32
51	150	UN	SORO GLICOSADO 5% 250ML, sistema fechado.	R\$ 4,40	R\$ 660,00
52	100	UN	Glicose 50%, flaconete de 10ml.	R\$ 0,40	R\$40,00
53	100	UN	Hipoclorito de Sódio Cloro 1% - 1 L	R\$ 13,40	R\$1.340,00
54	15	UN	Iodopolividona Antisséptico 10% Solução Aquosa, embalagem de 30ml.	R\$ 1,98	R\$ 29,70
55	10	UN	Lâmina Vidro Microscopia (26X76)mm Fosca Lapidada, caixa contendo 50un.	R\$ 6,72	R\$ 67,20
56	30	CX	Auto Lanceta 28G Caixa com 100 Unidades e Não Necessita de Lancetador	R\$ 14,27	R\$428,10
57	250	UN	Luvas Cirúrgica Esterilizadas Anatômicas e Confortáveis de látex de Borracha Natural sem pigmentação, Lubrificadas com pó Bioabsorvível. Tamanho 6,5.	R\$ 1,91	R\$477,50

58	250	UN	Luvas Cirúrgica Esterilizadas Anatômicas e Confortáveis de látex de Borracha Natural sem pigmentação, Lubrificadas com pó Bioabsorvível. Tamanho 7,0.	R\$ 1,34	R\$335,00
59	250	UN	Luvas Cirúrgica Esterilizadas Anatômicas e Confortáveis de látex de Borracha Natural sem pigmentação, Lubrificadas com pó Bioabsorvível. Tamanho 7,5.	R\$ 1,36	R\$340,00
60	100	CX	Luva de procedimentos com pó, caixa com 100 un. Tamanho P.	R\$ 18,99	R\$1.899,00
61	60	CX	Luva de procedimentos com pó, caixa com 100 un. Tamanho M.	R\$ 19,39	R\$ 1.163,40
62	30	CX	Luva de procedimentos com pó, caixa com 100 un. Tamanho G.	R\$ 19,69	R\$ 590,70
63	150	UN	Mascara N95 Proteção Respiratória	R\$ 0,52	R\$ 78,00
64	2500	UN	Seringa 1ml Com Agulha 13x0,45 Descartável	R\$ 0,21	R\$525,00
65	2500	UN	Seringa 3ml LuerLock	R\$ 0,23	R\$ 575,00
66	4000	UN	Seringa 5ml LuerLock	R\$ 0,46	R\$1.840,00
67	4000	UN	Seringa 10ml LuerLock	R\$ 1,12	R\$4.480,00
68	1500	UN	Seringa 20ml LuerLock	R\$ 1,26	R\$1.890,00
69	100	UN	Soro Fisiológico 500ML c/tampa, sistema aberto	R\$ 4,13	R\$413,00
70	300	UN	Soro Fisiológico 250ML c/tampa, sistema aberto	R\$ 3,26	R\$ 978,00
71	300	UN	Soro Fisiológico 100ML c/tampa, sistema aberto	R\$ 2,12	R\$ 636,00
72	100	UN	Soro Glicofisiológico 250ml, sistema fechado.	R\$ 4,22	R\$ 422,00
73	30	UN	Sonda de Aspiração Traqueal N.14	R\$ 0,62	R\$ 18,60
74	30	UN	Sonda de Aspiração Traqueal N.10	R\$ 0,63	R\$ 18,90

75	30	UN	Sonda de Aspiração Traqueal N.08	R\$ 0,57	R\$ 17,10
76	15	UN	Sonda de Aspiração Traqueal N.18	R\$ 0,79	R\$ 11,85
77	15	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX SILICONIZADO Nº 14 30CC	R\$ 3,08	R\$ 46,20
78	30	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX SILICONIZADO Nº 16 30CC	R\$ 3,12	R\$93,60
79	30	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX SILICONIZADO Nº 18 30CC	R\$ 4,01	R\$ 120,30
80	20	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX SILICONIZADO Nº 20 30CC	R\$ 4,36	R\$87,20
81	10	UN	Sonda Uretral Estéril, Nº 8	R\$ 1,81	R\$ 18,10
82	10	UN	Sonda Uretral Estéril, Nº 10	R\$ 0,58	R\$ 5,80
83	10	UN	Sonda Uretral Estéril, Nº 12	R\$ 0,55	R\$ 5,50
84	15	UN	Sonda Uretral Estéril, Nº 14	R\$ 0,63	R\$ 9,45
85	30	UN	Sonda Uretral Estéril, Nº 16	R\$ 1,89	R\$56,70
86	10	UN	Sonda Uretral Estéril, Nº 18	R\$ 2,06	R\$ 20,60
87	15	UN	Vaselina líquida, frasco com 250ml	R\$ 12,23	R\$ 183,45
88	12	UN	Água Oxigenada Líquida Antisséptica 10 Volumes. Embalagem de 1litro.	R\$ 8,58	R\$102,96
89	20	UN	Óleo cicatrizante a base de ácidos graxos essenciais e triglicerídeos de cadeia média, com vitamina A e E. Embalagem contendo 100ml.	R\$ 3,99	R\$ 79,80
90	3	UN	Tubo Endotraqueal com Balão (Cuff) Estéril Descartável. Tamanho 6,5 mm.	R\$ 3,84	R\$ 11,52
91	3	UN	Tubo Endotraqueal com Balão (Cuff) Estéril Descartável. Tamanho 7,0 mm.	R\$ 3,71	R\$ 11,13
92	3	UN	Tubo Endotraqueal com Balão (Cuff) Estéril Descartável. Tamanho 8,0 mm.	R\$ 3,67	R\$ 11,01

93	3	UN	Máscara Laríngea de Silicone Md 5.0	R\$ 15,52	R\$ 46,56
94	3	UN	Máscara Laríngea de Silicone Md 4.0	R\$ 17,17	R\$ 51,51
95	3	UN	Máscara Laríngea de Silicone Md 3.0	R\$ 15,61	R\$ 46,83
96	10	UN	Copo Completo Para Nebulizador	R\$ 13,22	R\$ 132,20
97	10	UN	Espaçador para Aerossolterapia Adulto	R\$ 27,30	R\$ 273,00
98	10	UN	Espaçador para Aerossolterapia Infantil	R\$ 24,51	R\$ 245,10
99	10	UN	Seringa de 60ml com bico.	R\$ 1,85	R\$ 18,50
100	5	UN	Lanterna de LED profissional portátil para diagnóstico clínico, exame oftalmológico, caneta de verificação de pupila.	R\$ 20,52	R\$ 102,60
101	10	UN	Otoscópio profissional,cabo ergonômico de metal com revestimento termoplástico reforçado;Cabeça ABS e Aço Inox; Clipes de bolso com interruptor botão liga/desliga integrado; Encaixe para pêra de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pêra opcional); Possui alta resistência à impactos e corrosões; Alimentação energética através de 2 pilhas alcalinas tipo AA;Baixo consumo de energia e longa vida;Garantindo a reprodução de cores reais;Circuito IC de corrente constante, mantém o efeito de iluminação ideal; Iluminação por fibra óptica;Ampliação 3 x-25 lumens;8 Espéculos tamanho 2,4 mm/ 3 mm/ 4	R\$ 272,51	R\$2.725,10

			mm/ 5 mm;Aumento 3 vezes para a janela de visualização de tamanho grande; Lente giratória; Amplo campo de visão;		
102	30	UN	Oxímetro de dedo portátil, Mede: Curva pletoisográfica e PRbpm e SpO2.Display OLED;Precisão da saturação de oxigênio no sangue de 3%.Com desligamento automático para prolongar sua duração.Usa pilha AAA para seu funcionamento.Possui um indicador de bateria fraca.Inclui: Estojo e Capa de silicone e Manual.	R\$ 61,69	R\$1.850,70
103	5	UN	OxímetroPediatrico Infantil. Tipos de alimentação: Pilha AAA. Inclui pilhas. Com desligamento automático. Precisão da medição do ritmo cardíaco: 2%. Precisão de saturação de oxigênio no sangue. OLED	R\$ 61,01	R\$ 305,05
104	20	UN	Termômetro ecológico	R\$ 20,71	R\$ 414,20
105	10	UN	Cuba Rim Inox 22x12cm autolavável	R\$ 52,63	R\$ 526,30
106	5	UN	Pinça Pean. 19 cm, fabricado em aço inoxidável.	R\$ 57,69	R\$ 288,45
107	10	UN	Fita Métrica Corporal Costura 150Cm De Dupla Face	R\$ 4,74	R\$ 47,40
108	15	PAC	Saco para Lixo Hospitalar - Infectante - Branco - 50 Litros - Pacote com 100 UN	R\$22,05	R\$330,75
109	10	PAC	Saco para Lixo Hospitalar - Infectante - Branco - 100 Litros - Pacote com 100 UN	R\$33,03	R\$ 330,30
TOTAL					R\$ 98.676,18

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei 14.133/2021”, nos termos do Art. 23, §1º, da Lei 14.133/2021.

17 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

O dispêndio financeiro decorrente desta contratação pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Indica-se:

Órgão:08 Secretaria de Saúde

Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde

Ação: 1.804 – Equipamentos E Materiais Permanentes Para Unidades Básicas De Saúde E PSF

Código Reduzido: 618 (1.500.1002.0001)

Elemento: 4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES

Órgão: 08 Secretaria de Saúde

Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.818 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENFERMAGEM

Código Reduzido: 653 (1.500.1002.0001)

Elemento: 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar

Boa Vista do Incra – RS, 22 de junho, 2026

Saionara Oliveira Bellini
Secretária de Saúde